



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nota Técnica

Número: 002/2018

Assunto: Alteração da Meta 15 do PME.

Responsáveis pela elaboração: Daniela Wust Schmitz Lourenço, Fabiana Rosa da Silva Tolardo e Adilson Mário Signorelli.

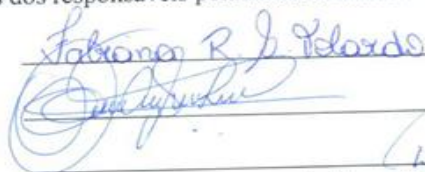
Histórico: Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política estadual de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da Educação Básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.

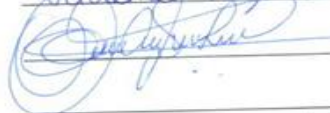
Análise Técnica: A Meta 15 do PME propõe garantir política estadual de formação inicial e continuada dos profissionais de educação, quando deveria propor política em âmbito municipal.


Conclusão: A meta 15 do PME deve ser alterada, adequando-a ao âmbito municipal, ficando da seguinte forma:

Meta 15: : Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política municipal de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da Educação Básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica







Adilson Mário Signorelli
Diretor do Registro Escolar e Estatísticas
Mun. - Distrito - Luiz Alves